

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 002/2022.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em Concreto Armado, localizada na Vicinal do Município de São Domingos do Araguaia, sobre o Rio Jacu (25.00m x 6,00m x 3,50m), trecho: BR-153(Vila Metade) / Marabá, no Município de São Domingos do Araguaia, sob a Jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa **CONSTRUTORA PLENA EIRELI** foi considerada HABILITADA, sendo a única participante do certame. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

A empresa habilitada fica desde já convocada para a data de **23/05/2022, às 10h00min**, para sessão de abertura de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 002/2022.

Belém, 19 de maio de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN